



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Gisele Hillal da Rosa	Matrícula SIAPE: 2068533
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	Lotação: VG / VG-CAE
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

A organização deste memorial observa os requisitos e critérios aplicáveis ao RSC-PCCTAE V, apresentando as atividades desenvolvidas ao longo da trajetória funcional, os conhecimentos e competências mobilizados e a respectiva documentação comprobatória.

A trajetória profissional no IFSul caracteriza-se pela atuação nas áreas de Serviço Social, Assistência Estudantil, inclusão, permanência e êxito, com desenvolvimento de competências relacionadas à realização de estudos e avaliações socioeconômicas, elaboração de documentos técnicos, atuação interdisciplinar, articulação com setores institucionais e redes públicas, participação em processos decisórios e construção de instrumentos voltados à organização e execução de políticas institucionais.

Ao longo da carreira, as experiências profissionais compreenderam a participação em comissões, núcleos e grupos de trabalho, bem como atuação continuada em processos seletivos e editais da Assistência Estudantil, incluindo seleção para Moradia Estudantil – Internato do CaVG. Também integram a trajetória o planejamento e a execução da Política de Assistência Estudantil, a atuação na coordenação compartilhada do Projeto de Ensino “Busca Ativa – IFSul”, a cooperação técnica interna com a Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão – DIRPEI, a supervisão de estágio não obrigatório, a produção normativa e a elaboração de relatórios, estudos e pareceres técnicos do Serviço Social, destinados, entre outras finalidades, a subsidiar decisões administrativas.

O conjunto dessas atividades evidencia experiência em planejamento e gestão de políticas educacionais e de assistência estudantil, coordenação de projetos, supervisão profissional, inclusão, estudo social, análise socioeconômica, produção normativa, sistematização e análise de dados, condução de processos seletivos e editais, além da articulação de ações intersetoriais voltadas à frequência, à permanência e ao êxito dos estudantes nos diferentes câmpus de atuação no IFSul.

No âmbito das responsabilidades técnico-administrativas, em 2014, houve designação formal para atuação como fiscal de contrato de fornecimento de vale-transporte urbano, envolvendo acompanhamento da execução contratual, verificação da conformidade dos serviços, registro de ocorrências e suporte à gestão administrativa. No mesmo ano, ocorreu também designação para fiscalização de contrato de serviços continuados, abrangendo atividades de recepção, telefonia e portaria, com acompanhamento das obrigações contratuais, registro da execução e interlocução entre a Instituição e os prestadores de serviços.

Essas experiências, desenvolvidas de forma continuada no exercício do cargo, demonstram a ampliação progressiva dos conhecimentos, das responsabilidades e das competências técnico-profissionais e institucionais adquiridas ao longo da trajetória funcional no IFSul.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

- Portaria nº 429/2015 - Composição membro Câmara de Assistência Estudantil IFSUL

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria nº 1070/2018 - Comissão ATOD IFSUL
- Portaria nº 968/2023 - Comissão Permanência e êxito



I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 305/2023 NAPNE Campus Pelotas

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria 422/2022 - Composição em banca examinadora

8. Participação como membro em programas e políticas públicas vinculadas a sua área de atuação

- Colaboradora do Regulamento dos Benefícios da Política de Assistência Estudantil IFSUL
- Colaboradora da Normatização dos Benefícios da Política de Assistência Estudantil IFSUL
- Portaria 1070/2018 Comissão instituir o programa institucional de caráter contínuo de Prevenção ao Uso Indevido de Alcool e outras drogas - ATOD/IFSUL, conforme portaria.

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

1. Liderança de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Projeto de Ensino Busca Ativa (PROEN-DIRPEI- REITORIA)
- Projeto Assistência Estudantil 2026

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

- Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão de estágio não-obrigatório de Serviço Social.

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Projeto de Ensino "BUSCA ATIVA - PROEN/DIREI-REITORIA

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria 1357/2014 Fiscal de contratos
- Portaria 1986/2014 Fiscal de contratos

5. Participação em atividades de apoio técnico especializado em ações na área de saúde, acessibilidade ou diversidade

- Portaria 305/2023 - Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, ações de promoção na área de saúde humana, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional.

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Função Gratificada FG1

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Conclusão de curso de educação formal superior (Direito) não utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

- Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.

8. Aprovação de projeto para a captação de recursos

- Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino



VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado

- Produção científica durante exercício publicado em 2020

17. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

- Banca examinadora TCC ensino superior

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

A trajetória profissional apresentada demonstra atuação contínua e qualificada no exercício do cargo de Assistente Social no IFSul, com experiência consolidada na Assistência Estudantil, especialmente em processos seletivos, estudos e pareceres sociais, Moradia Estudantil, acompanhamento de benefícios, permanência e êxito, além da participação em projetos institucionais, comissões, produção normativa e elaboração de relatórios técnicos.

Destacam-se, ainda, a atuação no Projeto Busca Ativa – IFSul, em articulação com a Reitoria/DIREPEI, o exercício de função gratificada, a supervisão de estágio, a fiscalização de contratos e a contribuição para instrumentos institucionais relacionados à Política de Assistência Estudantil.

O conjunto dessas experiências evidencia a aquisição e o desenvolvimento de saberes, competências técnicas, administrativas e institucionais construídos ao longo da carreira, com contribuição efetiva para as políticas de acesso, inclusão, permanência e êxito dos estudantes.

Diante da trajetória demonstrada e da documentação comprobatória apresentada, requer-se a apreciação do presente Memorial Descritivo para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, Nível V.

À vista das informações apresentadas, totalizo 105,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 08 de Agosto de 2026.

Gisele Hillal da Rosa

Matrícula SIAPE: 2068533

Assinatura eletrônica (SHA-256): cb92988a5361362314355ba4992b578c6b5c10f037c05bfcafed187df82b24f